

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Referência: Chamamento Público nº 004/2017 – Processo administrativo nº 8012/2017

(Retificado até 31 de Dezembro de 2018)

Razão Social: Creche Casa da Criança “Eurípedes Barsanulfo”

CNPJ: 46.733.473/0001-07

Tipo de parceria: Colaboração

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria formada através do Termo de Colaboração cujo objeto constitui **em serviço de acolhimento institucional de crianças de 4 meses a 6 anos e 11 meses de idade**, relatou as especificações a seguir:

I) DESCRIÇÃO SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

Atividades: (Conforme plano de trabalho apresentado pela entidade)

- **Atender crianças de ambos os sexos:** Oferecendo-lhes atendimento de creche e educação básica de forma integral e gratuita.
- **Capacitação dos funcionários:** Treinar e capacitar funcionários garantindo-lhes a capacidade de exercer suas funções com autonomia e confiança.
- **Em relação à família:-** construir relações com a família para que elas participem ativamente na vida escolar dos filhos e fortaleça o vínculo com a escola.

Avaliação do trabalho:

Avaliação é realizada da seguinte forma: cumprimento das metas, diariamente, bimestralmente e anualmente; cumprimento e participação das atividades, diária e mensalmente; cumprimento dos objetivos específicos, bimestralmente e satisfação das famílias em relação ao serviço ofertado, bimestral e anualmente.

Metas qualitativas:

- Assegurar o pleno desenvolvimento físico, mental, social, emocional e intelectual das crianças atendidas;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



- Integrar a família com a entidade, cobrando uma postura de participação no seu processo de crescimento e programações sociais;

Metas quantitativas:

- Atender um número de até 120 crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses de idade.

II) ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Art. 59, § 1 "II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho".

- Avaliação do trabalho: De modo geral foi realizado um trabalho de responsabilidade e que foi de encontro às metas propostas quase em sua totalidade.

- O desenvolvimento de atividades junto aos usuários (alimentação, atividades recreativas e sócio educativas) são realizadas diária e mensalmente. Reuniões com funcionários, pais e palestras são realizadas mensalmente, e a avaliação dos trabalhos realizados são feitas diária e mensalmente.

- Atende atualmente um total de **103 cento e três**), sendo todas as crianças atendidas no período integral.

- A entidade possui um total de **18 (dezoito)** funcionários.

III) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor mensal: R\$ 38.519,54 – Educação

IV) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

Art. 59, § 1 "V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

LEGISLAÇÃO – LEI Nº 13.019/2014 E ALTERAÇÕES – CONFORMIDADE E DIVERGÊNCIAS.

Art. 66. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



Art. 45. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - utilizar recursos para **finalidade alheia ao objeto da parceria**; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, **servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria**, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

XIX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Período de 01/2022 a 12/2022

1) Análise das despesas efetuadas no período:

Janeiro de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
04/01/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 2,18
07/01/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,45
25/01/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 6,50
		TOTAL	R\$....19,13

Fevereiro de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
03/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



04/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 7,97
11/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
14/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 2,97
16/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 12,77
17/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 8,91
25/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
25/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 6,50
		TOTAL	R\$...69,12

APONTAMENTOS

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
04/2/2022	N.F.2222-emissão-04/2/22-JC M Elétricos-CNPJ- 19.587.676/0001-51-	Não apresentou orçamentos	350,00
04/2/2022	N.F. 2223-emissão 4/2/22-JC M Elétricos-CNPJ- 19.587.676/0001-51	Só apresentou dois orçamentos	455,70
07/02/2022	N.F.48105-emissão 13/2/22- pg.7/2/22-LGA Comércio e Repres.Ltda.-Vr. 118,90 e foi pg.111,48.	Valores diferem da N.F.118,90 e vr. Pago.111,48	118,90
11/2/2022	NFPS-023-emissão-11/2/22- Emitente-Felipe Francisco de Carvalho-CPF-421.281.158- 84-instalação de parede Drywall	Não apresentou orçamentos	1.420,00
14/2/22	Fabricio Martins Cruz	Ausência de Comprovante Bancário	78,90
14/2/22	Fabricio Martins Cruz	Ausência de Comprovante Bancário	78,90
14/2/22	Allodi Decorações Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	78,90
14/2/22	Everton Duarte Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	68,99
14/2/22	Bianca Serqueira Leite Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	113,80

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones along the right margin.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



14/2/22	Tacolado Com.de Art.Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	70,00
14/2/22	Adesivar Comércio Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	396,40
14/2/22	Adesivar Comércio Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	79,80
14/2/22	NPS-149-Emissão 3/2/22- Antonio Mariano da Silva- Manutenção de 4 portas- CNPJ- 58.610.445/0001-73	Apresentou só 1 orçamento	300,00
16/2/22	NPS-132-Emissão-15/2/22- Antonio Mariano da Silva- CNPJ-58.610.445/0001-73	Apresentou só 2 orçamentos	2.500,00
16/2/22	NPS-024-Emissão 15/2/22- Felipe Francisco de Carvalho- CNPJ-4.597.564/0001-78	Não apresentou orçamentos	280,00
17/2/22	NPS-133-Antonio Mariano-	Apresentou só 2 orçamentos	900,00
18/2/22	Loja Click House Ltda.Em.4/4/22-pago dia 18/2/22-CNPJ- 40.362.763/0001-05	Ausência de Comprovante Bancário Data de pagamento muito divergente à data da emissão	712,70
25/2/22	Hernani S.Martins-CNPJ- 46.733.473/0001-07	Ausência de Comprovante Bancário Não apresentou orçamentos	353,00
08/03/22	Hernani S.Martins-CNPJ- 46.733.473/0001-07	Não apresentou orçamentos	380,00
		TOTAL	R\$ 8.735,99
		TOTAL GERAL	R\$ 8.805,11

Março de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
11/03/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 2,58
22/03/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 11,00
23/03/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 11,00
25/03/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 11,00
28/03/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 6,76

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



		TOTAL	R\$....37,84
--	--	-------	--------------

APONTAMENTOS

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
11/03/2022	NPS-62-Emissão 9/3/22-Emitente-Derval Candido Ferreira Neto-instalação interfone e suporte para TV	Não apresentou orçamentos	280,00
11/03/2022	Silvio Carlos Pagliarani-EPP-DANFE-2105-	Apresentou só 2 orçametnos	1.900,00
22/03/2022	Michel C.Assaid-DANFE-2264	Apresentou orçamentos inválidos. Faltam orçamentos	868,78
24/03/2022	Tapeçaria Fenix Ltda.NF-299	Não apresentou orçamentos	250,00
25/03/2022	L.G.A.Com.e Repres.DANFE-226-	Não apresentou orçamento da firma em que comprou.	683,20
06/04/2022	Folha de pagamento total divergente-pagou – 26.416,19, Total dos documentos do banco 25.075,25.Diferença-1.340,94	A que se deve essa diferença? Esclarecer.	1.340,94
06/04/2022	Hernani S.Martins-ME-DANFE-2532	Não apresentou orçamentos	405,00
11/04/2022	Vilson da Silva Santos-NF(PS)-NF 12	Apresentou só 2 orçametnos	600,00
		TOTAL	R\$ 6.327,92
		TOTAL GERAL	R\$ 6.365,76

Abril de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
------	-----------	-------------------	-------

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



06/05/2022	DARF-INSS-1.553,30(CC) e Espaço-951,02	Não apresentou comprovante do depósito do Espaço-depósito separadamente. Na prestação de contas da Entidade-valor divergente-1.583,30	2.504,32
-	Faltou na prestação de contas a Relação da Folha de Pag.dos Funcionários-REF.04/22-	Falta o documento para o acerto de contas	26.409,01
		TOTAL GERAL	R\$ 28.913,33

Maio de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
02/06/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
13/06/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 1,00
		TOTAL	R\$...11,00

APONTAMENTOS

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
-	Faltou na prestação de contas a Relação da Folha de Pag.dos Funcionários-REF.05/22-	Falta o documento para o acerto de contas	31.172,90
		TOTAL	R\$ 31.172,90
		TOTAL GERAL	R\$ 31.183,90

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



Junho/2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
08/07/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
		TOTAL	R\$....10,00

APONTAMENTOS

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
04/07/2022	Faltou na prestação de contas a Relação da Folha de Pag.dos Funcionários- REF.06/22-	Falta o documento para o acerto de contas	28.365,96
		TOTAL	R\$
		TOTAL GERAL	R\$ 8.805,11

Julho/2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
25/08/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
06/09/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
		TOTAL	R\$... 20,00

APONTAMENTOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
01/08/2022	Faltou na prestação de contas a Relação da Folha de Pag.dos Funcionários- REF.07/22-	Falta o documento para o acerto de contas	28.287,85
06/09/2022	Faltou na prestação de contas a Relação da Folha de Pag.dos Funcionários- REF.07/22-	Falta o documento para o acerto de contas	28.983,88
		TOTAL	R\$ 57.271,73
		TOTAL GERAL	R\$ 57.291,73

Saldo bancário devedor – R\$ 11.996,53

Agosto de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
06/09/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
		TOTAL	R\$...20,00

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
05/09/2022	CAIMED-NF8438- CNPJ- 43.777.307/0001-07	Valor da Nota Fiscal diverge do valor pago-NF-565,80- Vr.pago- 553,50	565,80
06/09/2022	P.S.lara-CPF- 366.877.758-63	Sem orçamentos, sem discriminação correta na NPS	606,00
06/09/2022	DARF-ref.8/22-	Valor divergente da prestação de contas 65,61	65,51

2

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



		TOTAL	R\$ 1.237,31
		TOTAL GERAL	R\$ 1.257,31

Setembro de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
20/10/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 5,74
		TOTAL	R\$ 5,74

OUTROS APONTAMENTOS

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

Data doc	Documento	Motivo da vedação	Valor
05/10/2022	Folha de Pagamento de funcionários-ref.09/2022-comprovante do banco e prest.de contada entidade-29.241,06-Relação da F.P. – 28.920,83	Vale esclarecimentos desta divergência de valores	29.241,06
		TOTAL	R\$ 29.241,06
		TOTAL GERAL	R\$ 29.246,80

Saldo bancário devedor – R\$ 1.878,22

Outubro de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller initials at the bottom.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
04/11/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX ENVIADO	R\$ 10,00
11/11/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 5,74
07/12/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
23/01/2023	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
		TOTAL GERAL	R\$ 35,74

OUTROS APONTAMENTOS

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

Data doc	Documento	Motivo da vedação	Valor
04/11/2022	Vivo fixo-R\$ 165,26	Vr. Pago 165,26- Prestação de contas-165,23-dif.0,03	165,26
		TOTAL	R\$ 165,26
		TOTAL GERAL	R\$ 201,00

Saldo bancário devedor – R\$ 31.456,74

Novembro e Dezembro de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
08/12/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 1,48
03/01/2023	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 5,74
03/01/2023	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
		TOTAL	R\$ 17,22

OUTROS APONTAMENTOS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

Data doc	Documento	Motivo da vedação	Valor
07/12/2022	DARF-INSS-Ref.11/22- 1.679,81+2.265,07=3.944,88	Vr.pago-R\$ 3.994,88-Valor real-R\$ 3.944,88	3.994,88
03/01/2023	Folha de pagamento ref.12/22-23.288,47- compr.pagamento este valor. Total da Relação funcionários-R\$ 29.201,37	Valores divergentes	5.912,90
		TOTAL	R\$ 9.907,78
		TOTAL GERAL	R\$ 9.925,00

Observação:- Foi constatado em alguns meses: falta de cotação de alguns itens e falta do xerox do extrato bancário do Banco do Brasil em alguns meses da prestação de contas, e falta do xerox de todos os meses do ano do extrato do Banco Santander e alguns meses do BB.

CONFORMIDADE:

- SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO) ESTÁ DE ACORDO – PROCESSO SELETIVO, PORÉM EM ALGUNS RECIBOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTATOU-SE QUE SÃO PAGOS EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SERVIÇOS GERAIS, O QUE NÃO É LEGAL, FALTA DE ASSINATURA DE RECEBIMNTO EM ALGUNS RPA;
- O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS USUÁRIOS SÃO DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE;
- REUNIÕES COM OS FUNCIONÁRIOS, PAIS E PALESTRAS SÃO REALIZADAS DIARIA E MENSALMENTE;
- AS PRESTAÇÕES DE CONTAS ENCONTRAM-SE DISPONIBILIZADAS EM SITE PRÓPRIO – www.ccebpedregulho.com.br – ícone **transparência**;

ADVERTÊNCIA

- AUSÊNCIA DE COMPROVANTE BANCÁRIO;
- AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DO SANTANDER;
- ANEXAR COMPROVANTES BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DE PRODUTOS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



*** A partir do mês de outubro a Administração Pública está descontando do repasse o valor de R\$ referente ao reembolso dos pagamentos glosados no exercício de 2022.**

DIVERGÊNCIAS:

- A PRINCIPAL FONTE DE RECURSOS ADVÉM DE RECURSO PÚBLICO MUNICIPAL;
- CONSTATOU-SE EM RECIBO DE FGTS O VALOR DO CARIMBO DIVERGE DO VALOR ARECADADO NO BANCO;
- FOI CONSTATADO QUE A ENTIDADE EMITE NOTAS DE SUPERMERCADO QUE SÃO PAGAS COM RECURSO PÚBLICO MUNICIPAL E QUE NÃO APRESENTAM COTAÇÃO;
- FOI CONSTATADO A FALTA DA RELAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS;
- FOI CONSTATADO A FALTA DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO BANCÁRIO EM ALGUNS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

V) ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Art. 59, § 1 "VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias".

Não houve necessidade de auditoria.

VI) PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela efetivação da glosa dos valores indicados no presente relatório e, conseqüentemente pela:

() Regularidade

(X) Regularidade com ressalvas

() Irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico.

Pedregulho, 24 de Maio de 2023.


[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho






Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



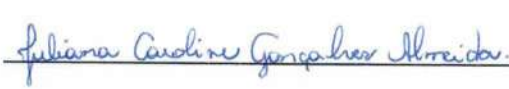
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação




Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

H